



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

Reconhecida como Utilidade
Pública Internacional - Decreto
nº 9.620, de 13/06/1912

DIRETORIA NACIONAL

PORTARIA N.º 029/2023

NOMEAR e EMPOSSAR a
Coordenadora Nacional de
Restabelecimento de Laços
Famíliares.

O PRESIDENTE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Decreto Federal no 8.885, de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear e empossar a Sra. **DÉBORA DE SOUZA MEIRELES**, portadora do RG nº 514104-4 - SSP/RR, CPF nº 032.869.122-47, como Coordenadora Nacional de Restabelecimento de Laços Famíliares da CVB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2022.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2023

RENILDO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR

Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, em exercício